



Identificação da Matéria

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 491, DE 2011

Autor: SENADOR - Marcelo Crivella

Ementa: Determina a realização periódica de inspeções em edificações e cria o Laudo de Inspeção Técnica de Edificação (LITE).

Explicação da ementa: Cria a exigência da inspeção prévia e periódica em edificações (exceto edificação de barragens e estádios de futebol, por estarem abrangidos por legislação específica), destinada a verificar as condições de estabilidade, segurança construtiva e manutenção; estabelece que o objetivo da inspeção é efetuar o diagnóstico da edificação por meio de vistoria especializada, utilizando-se de Laudo de Inspeção Técnica de Edificação (LITE) para emitir parecer acerca das condições técnicas, de uso e de manutenção, com avaliação do grau de risco à segurança dos usuários; dispõe que após a emissão do laudo pelo órgão responsável pela fiscalização e controle das inspeções cabe ao proprietário ou responsável pela administração da edificação providenciar as ações corretivas, sob pena de multa diária; dispõe que o acesso ao LITE será livre para os proprietários, os responsáveis pela administração, os moradores e os usuários da edificação, e para os órgãos governamentais de fiscalização.

Assunto: Jurídico - Segurança pública

Data de apresentação: 18/08/2011

Situação atual: Local: 24/05/2012 - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: 24/05/2012 - MATÉRIA COM A RELATORIA

Indexação da matéria: **Indexação:** PROJETO DE LEI, SENADO, DETERMINAÇÃO, CRIAÇÃO, EXIGÊNCIA, INSPEÇÃO, ANTERIORIDADE, PERÍODO, CONSTRUÇÃO, OBRAS, CONCLUSÃO, DESTINAÇÃO, ESTABILIDADE, SEGURANÇA, MANUTENÇÃO, OBJETIVO, DIAGNÓSTICO, VISTORIA, ESPECIALIZAÇÃO, UTILIZAÇÃO, LAUDO TÉCNICO, EMISSÃO, REGISTRO, CONSELHO REGIONAL, ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA, PARECER, CAPACIDADE TÉCNICA, AVALIAÇÃO TÉCNICA, AVALIAÇÃO, LEGISLAÇÃO, NORMAS TÉCNICAS, RISCOS, USUÁRIO, PROPRIETÁRIO, RESPONSÁVEL, ADMINISTRAÇÃO, PROVIDÊNCIA, CORREÇÃO, INFRATOR, PENA, MULTA, DIA, ACESSO, MORADOR, ÓRGÃO PÚBLICO, FISCALIZAÇÃO, EXCEÇÃO, BARRAGEM, ESTÁDIO, FUTEBOL.

Sumário da Tramitação

Em tramitação

Despacho: Nº 1.Despacho inicial

(SF) CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (*Em decisão terminativa*)

Relatoria: CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Relatores: Zeze Perrella (**atual**)

Prazos: 22/08/2011 - 26/08/2011 - Recebimento de emendas perante as Comissões (CDR) (*Art. 122, II, "c", do RISF*)

TRAMITAÇÕES (ordem ascendente)

18/08/2011 PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 5 (cinco) folhas numeradas e rubricadas.

18/08/2011 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.

À Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicação em 19/08/2011 no DSF Página(s): 34386 - 34388 ([Ver Diário](#))

19/08/2011 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Ação: Recebido na Comissão em 19.08.2011.

Aguardando abertura do prazo para recebimento de emendas.



22/08/2011 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Prazo para apresentação de emendas:

Primeiro dia: 22/08/2011.

Último dia: 26/08/2011.

29/08/2011 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Findo o prazo regimental, não foram oferecidas emendas à matéria.

Aguardando distribuição.

22/09/2011 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Benedito de Lira, distribui a presente proposição ao Senador Zeze Perrella para emitir relatório.

07/02/2012 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, em 07/02/2012, relatório do Senador Zezé Perrella, com voto pela aprovação do Projeto de Lei, com as Emendas 01 a 06 que apresenta.

13/02/2012 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da Comissão.

14/02/2012 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Na 1ª Reunião da CDR, realizada em 14.02.2012, a Matéria é retirada de Pauta a pedido do Relator, Senador Zeze Perrella, para reexame.

11/05/2012 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Em 11/05/2012, recebido o relatório reformulado do Senador Zezé Perrella, com voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 491, de 2011, na forma da Emenda nº 01 Substitutivo que apresenta.

Matéria pronta para a pauta na Comissão.

22/05/2012 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 11ª Reunião da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, agendada para o dia 24/05/2012.

24/05/2012 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: A Matéria constou da Pauta da 11ª Reunião da Comissão, realizada dia 24/05/2012, e foi retirada de Pauta a pedido do Relator, Senador Zezé Perrella, para reexame.